

32
MUNICI
FLORINEA-SP-1976

DECRETO Nº 016/76

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º * Fica suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea a verba 04.01.32500307.4922.024 - Contribuição de Previdência Social, no valor de Cr\$ 15.900,00 (Quinze Mil e novecentos cruzeiros)

Artº 2º * Para ocorrer com as despesas de aplicação desta suplementação, fica cancelado o saldo do crédito especial, aberto pela Lei nº 091/76, de 17 de fevereiro de 1.976, aberto para despesas de desapropriação de terreno para construção de camping, prais e outros.

Artº 3º * Este decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE OUTUBRO DE 1.976.-

J. S. Paulo

- JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO -

Prefeito Municipal
Florínea S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE COSTUME -

Aparecido Munhoz

- APARECIDO MUNHOZ -
Secretº. Substº Municipal.
Florínea, S.P.-